



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### PROJETO DE LEI Nº 190/2021

Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 3297 de 29 de junho de 2011.

Rafael Piovezan, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Júlio Cesar Santos Silva e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 5º da Lei Municipal nº 3297 de 29 de junho de 2011, passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 5º O Conselho Gestor do FMHIS será composto de 14 membros sendo:*

*I – (...)*

*a) (...);*

*b) (...);*

*c) (...);*

*d) (...);*

*e) (...),*

*f) (...).*

*II – da sociedade civil:*

*a) (...);*

*b) (...);*

*c) (...);*

*d) (...);*

*e) 01 representante de condomínios - CDHU;*

*f) 01 representante de condomínios gerais.” (NR)*

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de agosto de 2021.

**JÚLIO CESAR – “KIFÚ”**

-Vereador-



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### Exposição de Motivos

Tal alteração vai ao encontro da necessidade do nosso município, considerando inclusive o grande avanço habitacional que tivemos nos últimos anos. Os síndicos tem a função de responder legalmente por toda a administração condominial fazendo a interlocução de todas as necessidades internas e externas ao condomínio. É ele quem, por delegação dos moradores, administra a pessoa jurídica do condomínio e executa o orçamento previsto e aprovado pela assembleia geral dos condôminos, sendo um dos grandes envolvidos em diversas situações habitacionais, na nossa cidade. Este vereador tem grande relação com diferentes síndicos do município e acompanha diferentes situações que podem ser solucionadas com o apoio deste conselho e/ou com o apoio e maior envolvimento da Administração Municipal. Assim como outros conselhos municipais, este conselho necessita ter sua participação na sociedade e fazer jus ao seu papel de interlocução permanente entre Governo e Sociedade Civil, ampliando e aperfeiçoando sua atuação. Estes serão os interlocutores dos moradores barbarenses de condomínios, dentro deste conselho.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de agosto de 2021.

**JÚLIO CESAR – “Kifú”**  
-Vereador-